



Resolução 008

Política de Inovação

Ano 2023



RESOLUÇÃO Nº 008 DE 2023 – CONSAD POLÍTICA DE INOVAÇÃO

Dispõe sobre as normas relacionadas à Política de Inovação na Faculdade Católica de Rondônia e revoga todas as resoluções e normas gerais e específicas anteriores sobre o tema.

CAPÍTULO I OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º A Política de Inovação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) visa promover a adoção de tecnologias emergentes, que compreendem aquelas recentemente desenvolvidas ou em fase de desenvolvimento avançado, para aprimorar processos educacionais e institucionais, além de cultivar uma cultura de inovação que permeia toda a comunidade acadêmica. Este objetivo está alinhado com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), evidenciando o compromisso da FCR com a excelência acadêmica e o desenvolvimento socioeconômico. A política e as práticas de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica são integradas, com linhas de pesquisa e trabalho transversais aos cursos oferecidos. Tais práticas acadêmicas são voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, visando ao avanço do saber em diversas áreas. Além disso, são implementados mecanismos eficazes para a transmissão dos resultados das pesquisas e inovações para a comunidade, fortalecendo a conexão entre a instituição e a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

CAPÍTULO II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 2º Implementar programas e projetos de pesquisa e inovação tecnológica que abranjam áreas multidisciplinares, incentivando a colaboração entre diferentes departamentos e cursos da FCR, com o intuito de promover a interação e o compartilhamento de conhecimento entre docentes, discentes e pesquisadores.

CAPÍTULO III DIRETRIZES

Art. 3º As diretrizes da Política de Inovação na FCR incluem:

- I. Estimular a promoção da inovação nas ações de ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social, em conexão com as demandas e problemas da comunidade.
- II. Fomentar o empreendedorismo inovador por meio de mecanismos de estímulo e geração de novos negócios pela comunidade interna ou associada.
- III. Fortalecer o relacionamento da FCR com instituições públicas e privadas, por meio de parcerias ou pela extensão tecnológica.
- IV. Fomentar a participação da comunidade acadêmica em projetos de desenvolvimento e inovação.
- V. Privilegiar a inovação de viés sustentável.
- VI. Capacitar a comunidade interna para a proteção das criações intelectuais e gestão da propriedade intelectual.





- VII. Fortalecer a criação, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais, reforçando os elos com cooperativas populares e sociais, entidades associativas, de economia solidária e movimentos sociais.
- VIII. Estabelecer estratégias para os ambientes de inovação presentes na FCR.
- IX. Desburocratizar os processos que envolvam inovação e transferência tecnológica.
- X. Fomentar o desenvolvimento de inovações simples conectadas com as necessidades da sociedade.
- XI. Avaliar, compartilhar e replicar os resultados do fomento à Política de Inovação, maximizando sua competitividade e qualificação da produção de conhecimento.
- XII. Promover a cultura de pesquisa visando à inovação de produtos, processos, metodologias e gestão, com uma prospecção sistemática e contínua do ambiente externo.
- XIII. Fomentar o trabalho dos grupos de pesquisa para dinamizar os cursos de graduação e pós-graduação.
- XIV. Incentivar formas de cooperação que articulem interesses entre a FCR, a comunidade científica, setores público e privado.
- XV. Apoiar a infraestrutura laboratorial para incentivo à Política de Inovação.
- XVI. Definir indicadores para avaliar os resultados e aperfeiçoar os processos de Política de Inovação.

CAPÍTULO IV

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO

Art. 4º O processo de implementação da Política de Inovação na FCR consiste nas seguintes etapas:

- I. Realização de um levantamento abrangente do atual cenário de inovação na Faculdade Católica de Rondônia.
- II. Análise minuciosa das resoluções institucionais relevantes que impactam diretamente a política de inovação.
- III. Identificação de pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à inovação na instituição.
- IV. Avaliação da legislação de inovação nos âmbitos municipal, estadual e federal para garantir a conformidade da política com as normativas vigentes.
- V. Verificação de possíveis alterações ou mudanças na legislação que possam requerer ajustes na Política de Inovação da FCR.
- VI. Realização de um mapeamento detalhado das melhores práticas adotadas por outras instituições de ensino, visando aprender com experiências bem-sucedidas e adaptá-las ao contexto da FCR.
- VII. Identificação de estratégias e abordagens inovadoras utilizadas por outras instituições para inspirar ações na FCR.
- VIII. Desenvolvimento da primeira versão da Política de Inovação com base nos entendimentos obtidos durante o diagnóstico e referências.
- IX. Discussão e debates com a Reitoria e Direção da FCR para alinhamento de expectativas, validação da política e coleta de informações para aprimoramento do documento.
- X. Realização de ajustes e revisões na Política de Inovação conforme as sugestões e informações recebidas da Reitoria e Direção, visando aprimorar o documento e garantir sua efetividade na prática.
- XI. Submissão da versão final da Política de Inovação para aprovação pelos Conselhos Superiores da instituição, assegurando o respaldo institucional e a legitimidade do documento.
- XII. Ampla divulgação da Política de Inovação para todas as partes interessadas, tanto internas





quanto externas à FCR, com o objetivo de garantir conhecimento e adesão aos serviços e oportunidades oferecidos pela política.

XIII. Promoção de uma cultura de inovação e engajamento da comunidade interna e externa na implementação e execução da política.

CAPÍTULO V

SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Art. 5º A sustentabilidade, acessibilidade e inclusão são praticadas através de:

I. Implementação do uso extensivo de plataformas de ensino online e recursos digitais, reduzindo significativamente a necessidade de materiais impressos, contribuindo assim para a redução do consumo de papel e promovendo a economia de recursos naturais.

II. Garantir a acessibilidade das ferramentas tecnológicas utilizadas na instituição, como o Portal Acadêmico, o Portal do Professor, Wi-Fi Mesh, o Laboratório de Informática, Plataforma LXP e Minha Biblioteca, garantindo que sejam compatíveis com leitores de tela e outras tecnologias assistivas para garantir o acesso igualitário a todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo pessoas com deficiência visual ou outras necessidades especiais.

III. Promoção de políticas educacionais que visam reduzir as desigualdades sociais, incentivo à participação ativa em programas de bolsas de estudo e auxílios financeiros para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade.

CAPÍTULO VI

RECURSOS INOVADORES DO CAMPUS

Art. 6º A FCR oferece uma ampla gama de recursos tecnológicos e infraestrutura inovadora, alinhados com os princípios de sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e desenvolvimento, com o objetivo de aprimorar o processo educativo e promover a excelência acadêmica. Esses recursos incluem usabilidade, mobiliário e tecnologia da informação e comunicação, todos compatíveis com as necessidades administrativas e técnico-pedagógicas da instituição.

Art. 7º A FCR possui uma infraestrutura tecnológica avançada, que visa promover um ambiente educacional de excelência. Dentre os recursos oferecidos, destacam-se o Wi-Fi Mesh, uma tecnologia que aprimora a cobertura e estabilidade da rede sem fio, e o Laboratório de Informática, que, juntamente com todos os setores administrativos, são equipados com computadores desktops da marca Dell de 24” e rede cabeada, essenciais para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, pesquisas, atividades de extensão e atividades administrativas. A instituição investe em plataformas online, como o Portal Acadêmico e o Portal do Professor, que facilitam a gestão acadêmica e promovem a interação entre alunos e docentes. A instituição também oferece a Plataforma LXP, que proporciona uma experiência de aprendizagem virtual enriquecedora com acesso a uma vasta biblioteca integrada.

Art. 8º Para assegurar acessibilidade e inclusão, a FCR disponibiliza recursos como tecnologia assistiva e aplicativos como o VLibras, além de uma infraestrutura física moderna e adaptada, presente no novo campus da instituição. Com mais de 65 salas de aula equipadas com computadores desktops da marca Dell de 24”, rede cabeada e TVs LG de 70 polegadas, notebooks, tablets, auditórios, biblioteca e demais espaços de convivência, a FCR promove um ambiente propício ao aprendizado e à pesquisa, garantindo qualidade e eficiência em suas atividades educacionais.





CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta resolução estabelece os padrões e diretrizes para a continuidade e aprimoramento da Política de Inovação da Faculdade Católica de Rondônia, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento continuado e a promoção de um ambiente acadêmico dinâmico, inovador e acessível.

Art. 10º A FCR se compromete a oferecer um ambiente acadêmico que promova o aprendizado eficaz e a inclusão de todos os alunos, alinhando suas práticas às demandas e tendências do mercado e da comunidade acadêmica.

Art. 11º Para garantir a atualização constante da Política de Inovação, será instituído um processo de revisão periódica, com intervalos regulares, visando a avaliação e a atualização das diretrizes e práticas adotadas.

Art. 12º Será promovida uma cultura organizacional que valorize a inovação, incentivando a participação ativa de todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo docentes e colaboradores da instituição.

Art. 13º A FCR estabelecerá parcerias estratégicas com empresas, instituições de pesquisa e órgãos governamentais, com o objetivo de fomentar a colaboração e o intercâmbio de conhecimento e recursos. Tais parcerias contribuirão para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e transferência de tecnologia, fortalecendo o ecossistema de inovação da instituição.

Art. 14º A FCR investirá continuamente em infraestrutura tecnológica e laboratorial de ponta, garantindo que a instituição esteja equipada para atender às demandas de ensino, pesquisa e extensão. Isso incluirá a atualização constante de equipamentos e softwares, bem como a criação de espaços de colaboração e experimentação que estimulem a criatividade e o empreendedorismo entre estudantes e professores.

Art. 15º Com a implementação dessas diretrizes, a Faculdade Católica de Rondônia se prepara para manter-se na vanguarda da inovação no cenário educacional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional e nacional.

Parágrafo único: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, em 20 de dezembro de 2023


Reitora
Presidente do CONSAD

